



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO VI - Nº 61
SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	
Divisão de Contabilidade	01
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

RELAÇÃO DE PORTARIAS Nº 010/2023

PORTARIA Nº 122/2023- Número não utilizado. PORTARIA Nº 123/2023- Número não utilizado. PORTARIA Nº 124/2023- Número não utilizado. PORTARIA Nº 125/2023- Número não utilizado. PORTARIA Nº 126/2023- Número não utilizado. PORTARIA Nº 127/2023- Número não utilizado. PORTARIA Nº 128/2023- Número não utilizado. PORTARIA Nº 129/2023- Número não utilizado. PORTARIA Nº 130/2023- Número não utilizado. PORTARIA Nº 131/2023- Número não utilizado.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 29 de novembro de 2023

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
Presidente

CORRIGENDA Nº 009/2023 a ser efetuada na Matéria Oficial da Câmara Municipal de Teresópolis, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Teresópolis, na edição Ano II, nº 64 de 18/11/2019.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 248/2019

...

referente ao período de 2019/2020.

Leia-se

PORTARIA Nº 248/2019

...

referente ao período de 2020/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em, 30 de novembro de 2023

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
PRESIDENTE

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

DIVISÃO DE CONTABILIDADE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

ATO Nº 014/2023

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.290/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº 4.290/2022, das seguintes dotações abaixo:

ANULAR	
1	Câmara Municipal de Teresópolis
1	Câmara Municipal de Teresópolis
01	Legislativa
122.0001.2.150	Gestão de Pessoal da Câmara 262.200,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas 262.200,00
TOTAL	262.200,00

SUPLEMENTAR	
1	Câmara Municipal de Teresópolis
1	Câmara Municipal de Teresópolis
01	Legislativa
122.0001.2.150	Gestão de Pessoal da Câmara 262.200,00
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias – INSS 225.300,00
3.1.91.13.01	Obrigações Patronais – Tereprev 36.900,00
TOTAL	262.200,00

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 27 (vinte e sete) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 27 de novembro de 2023.

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido
2º Secretário.



ASSINADO
DIGITALMENTE